



## **Município de Alcácer do Sal**

### **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

---

### **ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE TRABALHADORES (SIADAP3) REFERENTE AO ANO DE 2026**

O Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) aprovou, em reunião de cinco de janeiro de 2026, as seguintes orientações para o SIADAP 3, a serem consideradas no processo de avaliação de desempenho relativo a 2026.

No início do ciclo anual de avaliação ou no início de novas funções, o avaliador contratualiza com o avaliado os objetivos, respetivos indicadores de medida e critérios de superação, bem como as competências, incluindo aquela que será objeto de formação, e os comportamentos associados.

Não existindo acordo sobre a definição dos parâmetros, prevalece a decisão do avaliador. Contudo, o avaliado inscreve na ficha de avaliação os motivos que fundamentam a discordância.

#### **Trabalhadores das carreiras de Técnico Superior e Assistente Técnico**

Devem ser contratualizados 3 objetivos e 5 competências, de entre as previstas na Portaria nº 236/2024, de 27 de setembro.

#### **Trabalhadores da carreira de Assistente Operacional**

Serão avaliados apenas por competências, definindo-se 8 competências, de entre as previstas na Portaria nº 236/2024, de 27 de setembro.

#### **Definição das competências:**

- **2 competências obrigatórias a que são sujeitos todos os trabalhadores**

Deverão ser definidas, para todos os trabalhadores as competências:



Praça Pedro Nunes 7580-125 Alcácer  
do Sal  
Tel: 265247000 265247003  
secretaria.gap@m-alcacerdosal.pt

- ✓ Orientação para o Serviço Público
- ✓ Orientação para os Resultados

Deverá ser ainda considerada, para todos os trabalhadores, a competência "Orientação para a Colaboração".

- **Trabalhadores com funções de coordenação e chefia de equipa**
  - ✓ É obrigatória a definição de uma competência que evidencie a capacidade de coordenação de equipas.

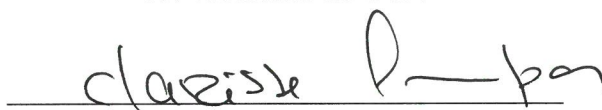
As restantes competências transversais, nucleares ou funcionais são escolhidas por acordo entre avaliador e avaliado.

- **Competência objeto de formação**

Entre as competências definidas, o avaliador, ouvido o avaliado, seleciona aquela que é objeto de ação de formação de entre as identificadas em catálogo próprio para o efeito, elaborado pelo INA, I. P. Esta formação é objeto de avaliação pela entidade formadora.

Município de Alcácer do Sal, 5 de janeiro de 2026

A Presidente do CCA



Clarisse Campos

